



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Participantes: Alex Domingues de Castro Santos

José Roberto dos Santos

Rafael de Jesus Freitas

Reunião realizada 08 de julho de 2026, às 10 horas.

Às dez horas do 08 de julho de 2026, atendendo ao calendário das reuniões, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados, em atenção ao calendário de reuniões ordinárias preestabelecido. Dando início aos trabalhos, o Superintendente procedeu à leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes.

1) Cenário Macroeconômico - Junho foi marcado por um avanço das negociações entre Estados Unidos e Irã, com a assinatura de um memorando de entendimento pavimentando o caminho para um acordo final que deve ser assinado em meados de agosto (60 dias após a assinatura do memorando). Esse acordo provisório inclui a suspensão das operações militares de ambos os lados e a reabertura gradual do Estreito de Ormuz. De fato, o fluxo de navios atravessando o estreito tem se elevado e o preço do petróleo (Brent em dólares/barril) retornou ao patamar observado pré-conflito. Vale notar, no entanto, que os riscos em torno desse tema ainda não se encerraram por completo. Alguns ataques militares aconteceram entre EUA e Irã nesse período e não é claro que ambos retomarão as negociações no prazo estipulado. É incerto se o fluxo no estreito de Ormuz será livre, ou se instituirão algum tipo de controle e cobrança de taxa. Além disso, o preço da gasolina, por enquanto, não tem acompanhado a queda mais pronunciada do petróleo. Todos esses fatores podem afetar a dinâmica inflacionária daqui para frente, mas de forma geral, com o fim do conflito, é esperado um alívio relevante nos preços de gasolina e energia e, conseqüentemente, da inflação global. Isso traz um viés mais benigno para as taxas de juros e facilita o trabalho dos Bancos Centrais.

O Banco Central Europeu ("BCE"), por exemplo, efetuou uma alta de juros na decisão de junho, mas deve optar uma pausa na próxima reunião, de modo a observar a evolução da economia em meio a todos acontecimentos recentes. Os últimos dados de inflação da Zona do Euro avançaram menos que o esperado e, de acordo com Christine Lagarde (presidente do BCE), efeitos de segunda ordem derivados da alta dos preços dos combustíveis não se materializaram sobre a inflação. Diante dessa melhora de cenário, o mercado, que antes precificava maior probabilidade de alta de juros do BCE para a reunião de setembro, passou a atribuir chances praticamente iguais de pausa ou alta. Algo similar ocorreu no mercado americano. A última reunião do Federal Open Market Committee ("FOMC") foi marcada por um tom duro tanto do comitê (mediana dos participantes indicando alta de juros para esse ano) quanto do presidente recém-empossado Kevin Warsh, que garantiu que o Federal Reserve ("Fed") irá levar a inflação para a meta de 2%, embora não tenha dado nenhum direcionamento explícito sobre a decisão das próximas reuniões. Naquele momento, o mercado passou a atribuir quase 90% de chance de alta de juros até a reunião de setembro. Desde então, o preço do petróleo continuou caindo, levando a uma queda da inflação implícita e, em participação de um painel em Sintra, Warsh informou que os riscos para a inflação reduziram. Adicionalmente, os últimos dados de mercado de trabalho americano mostraram algum arrefecimento, contribuindo para uma reprecificação do mercado de juros, agora atribuindo uma probabilidade próxima a 50% para alta de juros até setembro. "O fim do conflito traz um viés mais benigno para as taxas de juros e facilita o trabalho dos Bancos Centrais".

ECONOMIA BRASILEIRA - O Brasil está com dificuldades de surfar essa onda positiva recente e estamos enfrentando uma grande volatilidade no mercado doméstico. A começar pelo real, que tem depreciado desde maio, tanto puxado por fatores externos com o fortalecimento do dólar globalmente, como por fatores domésticos especialmente pelo aumento do risco fiscal, de acordo com nossos modelos. O risco fiscal também tem impactado o comportamento das nossas taxas de juros, que permanecem em níveis muito elevados, mesmo que arrefecendo após momentos de maior stress observados em junho. Neste 1º semestre, o governo se dedicou a aprovar uma



série de medidas estimulativas para aumentar sua popularidade mirando as eleições. Tais medidas, além de contribuírem para o avanço da inflação (superaquecendo uma economia que já cresce muito acima do seu potencial), elevam a dívida do governo e pressionam o juro real neutro. Para piorar, o Congresso discute diversas pautas bomba que podem trazer novos impactos fiscais que tornarão a situação ainda mais crítica nos próximos anos. Tudo isso sinaliza uma indisposição, tanto por parte do governo quanto do congresso, de efetuar o ajuste fiscal necessário para levar a uma convergência da trajetória de dívida do Brasil.

O aumento do risco fiscal retira o espaço de afrouxamento da política monetária pelo BCE. Embora, em sua última reunião, o Copom tenha decidido cortar em 25 pontos-base ("bps") a Selic, levando a taxa para 14,25%, acreditamos que o ciclo de calibragem está próximo ao fim. Projetamos um corte final na próxima reunião seguido de uma pausa para observar os efeitos inflacionários que estamos enfrentando. A inflação está rodando acima do limite superior da meta de inflação (IPCA de maio registrou uma alta de 4,72% na variação anual) e as expectativas de inflação seguem deteriorando. Mesmo com uma redução do preço do petróleo, outros fatores continuam pressionando a inflação, como o El Niño (afetando a inflação de alimentos), uma possível aprovação da PEC do fim da escala 6x1 (elevando o custo do trabalho), a depreciação do câmbio, a resiliência da atividade e os riscos fiscais já mencionados. Dessa forma, projetamos uma inflação resiliente, rodando acima do teto da meta por mais de 6 meses, com o BC descumprindo formalmente seu mandato e sendo levado a interromper seu ciclo curto de calibragem.

(Fonte: Carta Mensal, Bnp Paribas Asset Management, junho/2026)

2) Evolução da execução Orçamentária do RPPS

Conforme quadro, as arrecadações de contribuições no mês foram maiores que as despesas projetadas, podendo o saldo positivo ser aplicado para constituição de reserva futura. A despesa será menor devido a concessão de benefícios estar abaixo do projetado no cálculo atuarial, mesmo com direito ao benefício previdenciário, a concessão é condicionada ao pedido do servidor, exceto aos que completarem 75 anos que serão aposentados compulsoriamente.

	NO MÊS	NO ANO	RECEITA PREVISTA PARA 2026	RECEITA ATUALIZADA
RECEITAS	6.685.474,30	47.864.677,39	93.688.000,00	93.688.000,00

	NO MÊS	NO ANO	DOTAÇÃO	SALDO 2026
DESPESAS	2.332.437,05	13.370.605,65	93.688.000,00	80.317.394,35

	NO MÊS	NO ANO
SALDO	4.353.037,25	34.494.071,74

3) Fluxo de Caixa e Investimentos

Após análise da carteira, do fechamento contábil e conciliação bancária, o Comitê de Investimentos usando das prerrogativas previstas no inciso VI, art. 6º do Regimento Interno, bem como dando continuidade a estratégia de cautela na exposição da carteira, adotada para este ano, deliberou por unanimidade a aplicação de R\$ 10.493.242,32 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) e resgates no importe de R\$ 7.673.380,05 (Sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), conforme discriminação abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº APR	SEGREGAÇÃO	CNPJ	FUNDO	CC	DATA	TIPO	OPERAÇÃO	VALOR
201/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	01/06/2026	1	Aplicação	R\$ 2.260,31
202/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	01/06/2026	2	Resgate	R\$ 1.381,63
203/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	01/06/2026	2	Resgate	R\$ 1.200,00
204/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	02/06/2026	1	Aplicação	R\$ 679,71
205/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	02/06/2026	2	Resgate	R\$ 178,03
206/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	02/06/2026	2	Resgate	R\$ 456,00
207/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	03/06/2026	2	Resgate	R\$ 338.232,85
208/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	03/06/2026	2	Resgate	R\$ 30.771,30
209/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	05/06/2026	2	Resgate	R\$ 62,00
210/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	08/06/2026	1	Aplicação	R\$ 115.740,07
211/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	08/06/2026	2	Resgate	R\$ 32.189,43
212/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	09/06/2026	1	Aplicação	R\$ 1.625,25
213/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	09/06/2026	2	Resgate	R\$ 160,80
214/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	09/06/2026	2	Resgate	R\$ 1.638,52
215/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	10/06/2026	1	Aplicação	R\$ 315,78
216/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	11/06/2026	1	Aplicação	R\$ 13.331,56
217/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	11/06/2026	2	Resgate	R\$ 589,25
218/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	11/06/2026	2	Resgate	R\$ 8.971,36
219/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	12/06/2026	1	Aplicação	R\$ 262,43
220/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	12/06/2026	2	Resgate	R\$ 11.013,27
221/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	15/06/2026	1	Aplicação	R\$ 6.356.096,52
222/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	15/06/2026	2	Resgate	R\$ 495,97
223/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	15/06/2026	2	Resgate	R\$ 35.502,36
224/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	16/06/2026	1	Aplicação	R\$ 2.323,25
225/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	16/06/2026	2	Resgate	R\$ 95,15
226/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	17/06/2026	1	Aplicação	R\$ 607,44
227/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	17/06/2026	2	Resgate	R\$ 56,20
228/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	18/06/2026	2	Resgate	R\$ 42,99
229/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	22/06/2026	2	Resgate	R\$ 38,98
230/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	23/06/2026	2	Resgate	R\$ 229,52
231/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	25/06/2026	2	Resgate	R\$ 43.030,07
232/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	42.592.315/0001-15	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	125985-7	26/06/2026	2	Resgate	R\$ 53,92
233/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	29/06/2026	2	Resgate	R\$ 5.587.778,33
234/2026	PREVIDENCIÁRIO	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	575270279-4	29/06/2026	1	Aplicação	R\$ 2.000.000,00
235/2026	PREVIDENCIÁRIO	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	575270279-4	29/06/2026	1	Aplicação	R\$ 2.000.000,00
236/2026	PREVIDENCIÁRIO	29.045.353/0001-90	QLZ MOS FIA	21550-3	29/06/2026	2	Resgate	R\$ 1.458.276,78
237/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	29/06/2026	2	Resgate	R\$ 1.200,00
238/2026	PREVIDENCIÁRIO	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	575270279-4	30/06/2026	2	Resgate	R\$ 19.069,83
239/2026	TAXA ADMINISTRATIVA	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RF PREVID	65623-2	30/06/2026	2	Resgate	R\$ 100.665,51

4) DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES

CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF R\$ 2.000.000,00

Por unanimidade decidimos pela aplicação - Aplicação realizada no fundo, por apresentar uma boa performance para o atual Cenário Econômico e, para adequação a busca do cumprimento da meta atuarial. Os recursos da aplicação serão resgatados do fundo CAIXA BR DISPONIBILIDADES

CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF R\$ 2.000.000,00

Por unanimidade decidimos pela aplicação - Aplicação realizada no fundo, por apresentar uma boa performance para o atual Cenário Econômico e, para adequação a busca do cumprimento da meta atuarial. Os recursos da aplicação serão resgatados do fundo CAIXA BR DISPONIBILIDADES

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF

Fundo de investimentos de resgate e aplicação automático vinculado a conta movimento do RPPS.

RESGATES

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF

Fundo de investimentos de resgate e aplicação automático vinculado a conta movimento do RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

QLZ MOS FIA

Resgate total do ativo conforme ata extraordinária do comitê de investimentos devido a cisão do fundo. Os recursos do resgate ficarão aplicado no CX BR DISPONIBILIDADES para futura diversificação.

BB FLUXO FIC FI PREVID

Utilização dos recursos da taxa administrativa.

BB AUMATICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO

Utilização dos recursos da taxa administrativa.

Repasse das contribuições dos entes - Estima-se o recebimento de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) que serão utilizados aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais) para pagamento de benefícios e custeio do RPPS. O Saldo restante ficará aplicado no fundo CX BR DISPONIBILIDADE para futura diversificação da carteira.

5). Outras análises

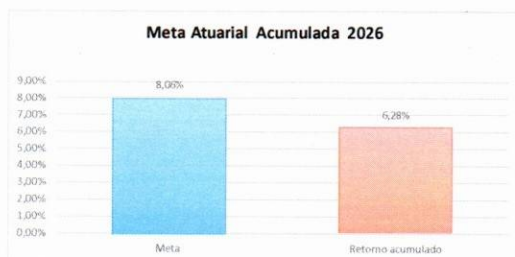
A carteira do RPPS está em processo de readequação da carteira a nova resolução Nº 5272/2025 que regulamenta os investimentos dos RPPS.

Conforme levantamento realizado a carteira do RPPS possui no fechamento do mês 71,12% de liquidez em até 30 dias, permitindo a manutenção do portfólio em casos de mudanças no cenário econômico;

Não há desenquadramento ativo ou ativos em liquidação na carteira do RPPS;

No fechamento do mês, a carteira de investimentos encontra-se com rentabilidade **ACIMA** da meta atuarial acumulada projetada.

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno no Mês	Retorno Mês	Meta	Retorno acumulado	Retorno acum.	Meta acum.	Gap (%)
Janeiro	524.232.239,07	25.119.182,76	16.025.392,97	542.974.346,11	9.640.621,14	3,57%	0,79%	9.640.621,14	3,57%	0,79%	229,11%
Fevereiro	542.974.346,11	7.000.000,00	2.922.126,04	552.599.496,83	5.547.881,77	1,06%	1,16%	15.188.502,91	4,67%	1,97%	237,06%
Março	552.599.496,83	9.980.855,70	5.882.042,86	558.117.180,49	1.714.470,83	0,30%	1,34%	16.902.973,74	4,98%	3,35%	148,66%
Abril	558.117.180,49	11.350.691,59	7.239.219,20	570.716.965,44	8.488.312,56	1,52%	1,14%	25.391.286,30	6,58%	4,52%	145,58%
Mai	570.716.965,44	28.373.157,15	23.718.371,75	578.961.125,01	4.102.363,16	0,72%	1,05%	29.493.649,46	7,34%	5,62%	130,60%
Junho	578.961.125,01	10.493.242,32	2.819.862,27	585.688.169,50	3.907.182,22	0,67%	0,63%	33.400.831,68	8,06%	6,28%	128,34%
						0,67%	0,63%	33.400.831,68	8,06%	6,28%	128,34%



Retorno obtido no mês	0,67%
Meta atuarial do mês	0,63%
Retorno da carteira em 2026	8,06%
Meta atuarial acumulada de 2026	6,28%

RECURSOS PREVIDENCIARIOS	571.973.061,03
RECURSOS TAXA ADMINISTRATIVA	13.716.618,41
TOTAL DE RECURSOS ITAPREV	585.689.679,44

GESTOR	Produto / Fundo	RESOLUÇÃO Nº5272/2025	SEGMENTO	PRÓ GESTÃO	Retorno 2026	Meta 2026	Segmento
ITAÚ	ITAÚ ACOES S&P500 BRL RESP LTDA	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	13,42%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	Artigo 10º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	13,27%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	8,39%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
SANTANDER	SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	8,29%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RIOBRABO	RIO BRAVO PROT. PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO - RESPONS. LIMITADA	Artigo 10º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	8,08%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
ITAÚ	ITAÚ LETRA FINANCEIRA 2027 IPCA + 8,31%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,63%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BRABESCO	BRABESCO LETRA FINANCEIRA 2027 IPCA + 8,33%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,62%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
ITAÚ	ITAÚ LETRA FINANCEIRA 2028 IPCA + 8,21%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,58%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
DAYCOVAL	DAYCOVAL LETRA FINANCEIRA 2030 IPCA + 8,28%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,51%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
ITAÚ	ITAÚ LETRA FINANCEIRA 2029 IPCA + 7,95%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,45%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL 2027 TP FI RF	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	7,40%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BRABESCO	BRABESCO LETRA FINANCEIRA 2030 IPCA + 7,75%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,34%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
SANTANDER	SANTANDER LETRA FINANCEIRA 2029 IPCA + 7,52%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,27%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
SANTANDER	SANTANDER LETRA FINANCEIRA 2030 IPCA + 7,50%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,26%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
SOMMA	SOMMA TORINO FI RF CP LP	Artigo 7º, Inciso VII	RENDA FIXA	NÍVEL III	7,24%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CLARITAS	CLARITAS FI RF CRÉDITO PRIVADO LP	Artigo 7º, Inciso VII	RENDA FIXA	NÍVEL III	7,13%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
SANTANDER	SANTANDER LETRA FINANCEIRA 2028 IPCA + 6,29%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,11%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
bradesco	BRABESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	7,09%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
DAYCOVAL	DAYCOVAL LETRA FINANCEIRA 2026 IPCA + 7,23%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,09%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREVID	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	7,05%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
DAYCOVAL	DAYCOVAL LETRA FINANCEIRA 2027 IPCA + 7,08%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	7,02%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
DAYCOVAL	DAYCOVAL CLASSIC TÍTULOS BANCÁRIOS FIF RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso VII	RENDA FIXA	NÍVEL III	7,01%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
DAYCOVAL	DAYCOVAL LETRA FINANCEIRA 2029 IPCA + 7,10%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	6,99%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
DAYCOVAL	DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	Artigo 7º, Inciso VII	RENDA FIXA	NÍVEL III	6,94%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	Artigo 7º, Inciso V	RENDA FIXA	NÍVEL II	6,92%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
SICREDI	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	6,90%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	Artigo 7º, Inciso V	RENDA FIXA	NÍVEL II	6,90%	6,28%	TX. ADMINISTRATIVA
ICATU	ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	Artigo 10º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	6,75%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	Artigo 7º, Inciso V	RENDA FIXA	NÍVEL II	6,59%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	6,40%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	6,36%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB FLUXO FIC RF PREVID	Artigo 7º, Inciso V	RENDA FIXA	NÍVEL II	6,13%	6,28%	TX. ADMINISTRATIVA
BB	BB IDKA 2 TP FI RF PREVID	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	6,08%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	6,02%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
ITAÚ	ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FIFCIC RL	Artigo 7º, Inciso V	RENDA FIXA	NÍVEL II	5,90%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULO PÚBLICO VÉRTICE 2028	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	5,84%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
SANTANDER	SANTANDER LETRA FINANCEIRA 2029 IPCA + 6,30%	Artigo 7º, Inciso VI	RENDA FIXA	NÍVEL II	5,81%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	Artigo 10º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	5,63%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI RF	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	5,54%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	Artigo 7º, Inciso V	RENDA FIXA	NÍVEL II	5,29%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	5,14%	6,28%	TX. ADMINISTRATIVA
SANTANDER	SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	4,87%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	4,50%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	4,43%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	4,42%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB IMA-B TP FI RF	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	3,92%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	Artigo 7º, Inciso I	RENDA FIXA	NÍVEL I	3,63%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA CÍCLICO FIC MULTIMERCADO	Artigo 10º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	3,60%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
BB	BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	Artigo 8º, Inciso III	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL III	3,54%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CAIXA	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso III	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL III	3,23%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
FINACAP	FINACAP MAURITSTAD FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	2,59%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
AZQUEST	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	0,05%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
CONSTANCIA	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	-0,14%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
4UM	4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	-0,32%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
QUELUZ	QLZ MOS FIA	Artigo 8º, Inciso I	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL II	-2,23%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO
ZION	BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII	Artigo 11	RENDA VARIÁVEL	NÍVEL III	-40,37%	6,28%	PREVIDENCIÁRIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

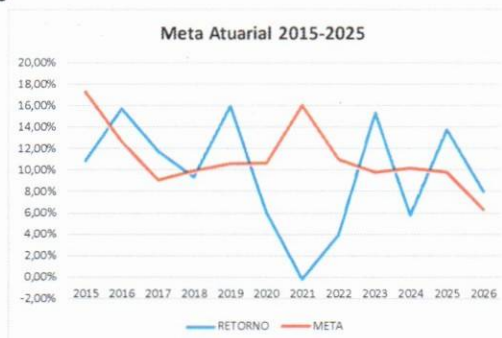
31	Fundos acima da meta atuarial no ano
21	Fundos abaixo da meta atuarial no ano
4	Fundos com rendimento Negativo no ano
56	Total Fundos investidos

55,36%	Fundos da carteira acima da meta atuarial no ano
37,50%	Fundos da carteira abaixo da meta atuarial no ano
7,14%	Fundos da carteira com rendimento negativo no ano

Retorno acumulado 2015 a 2026

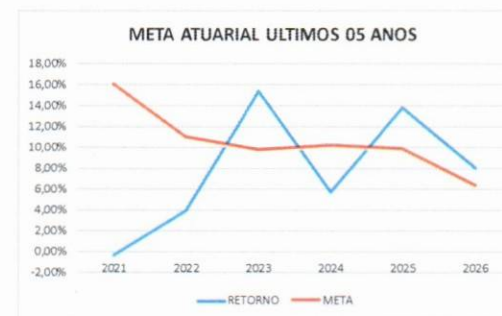
	RETORNO	META	
2015	10,91%	17,26%	ABAIXO
2016	15,83%	12,64%	ACIMA
2017	11,82%	9,04%	ACIMA
2018	9,41%	9,92%	ABAIXO
2019	16,05%	10,59%	ACIMA
2020	6,05%	10,63%	ABAIXO
2021	-0,18%	16,01%	ABAIXO
2022	4,02%	10,93%	ABAIXO
2023	15,40%	9,75%	ACIMA
2024	5,82%	10,16%	ABAIXO
2025	13,85%	9,77%	ACIMA
2026	8,06%	6,28%	ACIMA

Retorno	meta
117,04%	132,98%



	RETORNO	META	
2021	-0,18%	16,01%	ABAIXO
2022	4,02%	10,93%	ABAIXO
2023	15,40%	9,75%	ACIMA
2024	5,82%	10,16%	ABAIXO
2025	13,85%	9,77%	ACIMA
2026	8,06%	6,28%	ACIMA

Retorno	meta
53,02%	73,53%



6) Credenciamento

Distribuidores

Não ocorreram novos credenciamentos/Renovação

Gestores

Não ocorreram novos credenciamentos/Renovação

Administradores

Não ocorreram novos credenciamentos/Renovação

7) ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS QUE APRESENTAM COTA NEGATIVA

Conforme discutido em reuniões anteriores e com base na análise contínua da carteira e nos relatórios emitidos pela consultoria de investimentos, identificamos fundos que, no presente exercício, mantêm cotas negativas. Além disso, foram observados fundos que, apesar de apresentarem desempenho satisfatório no período atual, tiveram, em exercícios passados, fatores que justificam um acompanhamento diferenciado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os membros do Comitê de Investimentos, cientes da volatilidade inerente ao cenário econômico e do impacto direto que tal volatilidade exerce sobre os ativos de renda variável, deliberaram pela manutenção do monitoramento rigoroso desses fundos. O objetivo é avaliar continuamente a evolução desses investimentos e estar preparados para implementar estratégias de saída ou redução de posição, caso a situação não apresente sinais de recuperação substancial no curto a médio prazo.

QUELUZ VALOR FIA/QLZ MOS FI AÇÕES

QUELUZ VALOR FIA / QLZ MOS FIA			
SALDO APLICADO			
jun/21	R\$ 2.000.000,00	RETORNO R\$	RETORNO %
dez/21	R\$ 1.473.368,06	-R\$ 526.631,94	-26,32%
dez/22	R\$ 1.067.511,75	-R\$ 405.856,31	-46,62%
dez/23	R\$ 1.459.262,88	R\$ 391.751,13	-27,04%
dez/24	R\$ 1.202.465,84	-R\$ 256.797,04	-39,88%
dez/25	R\$ 1.491.509,16	R\$ 32.246,28	-25,42%
jun/26	R\$ 1.458.276,78	R\$ 255.810,94	-27,09%
RESULTADO DA APLICAÇÃO		-R\$ 509.476,94	-27,09%

EVENTO FELIPE TAYLOR

	DATA	VALOR DA COTA	QTD DE COTAS	VALOR R\$	
Aplicação Inicial	09/06/2021	3,2946517	607044,44114680	2.000.000,00	
dia anterior	13/10/2022	2,6806633	607044,44114680	1.627.281,75	A RECUPERAR
fechamento do dia	14/10/2022	1,8772186	607044,44114680	1.139.555,12	- 487.726,64
cota atual	30/06/2026	162,6354854	8966,53504580	1.458.276,78	- 169.004,98

Conforme ata extraordinária do comitê de investimentos houve a consulta formal para deliberação em AGC pela cisão do fundo.

Após ampla discussão, os membros do Comitê consignaram que a decisão submetida aos cotistas não se limitava à manutenção do investimento originalmente realizado pelo RPPS, mas envolvia manifestação expressa acerca da migração dos recursos para nova estrutura de investimento, com características distintas daquelas avaliadas quando da aplicação inicial dos recursos previdenciários.

Foi registrado que, apesar dos esforços empreendidos pelo Instituto para obtenção de informações adicionais, incluindo consulta à empresa de consultoria de investimentos, reunião com representantes da distribuidora e da gestora, bem como encaminhamento de questionamentos complementares, permaneceram sem resposta diversos aspectos considerados relevantes para adequada avaliação da operação proposta.

Os membros destacaram ainda que o histórico do investimento, iniciado no Fundo Queluz Valor FIA (CNPJ nº 09.289.072/0001-75), posteriormente sucedido pela estrutura atualmente representada pelo MOS Institucional Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento Ações – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 29.045.353/0001-90), revela sucessivas alterações estruturais ao longo do tempo, além da ocorrência de eventos relevantes que demandam postura prudencial na condução dos recursos previdenciários.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a insuficiência de informações para formação de convicção favorável à adesão da proposta, a ausência de manifestação da MOS Gestão de Investimentos Ltda. perante este Instituto, a inexistência de resposta aos questionamentos complementares formulados à consultoria de investimentos até a realização desta reunião, bem como os princípios da prudência, diligência, transparência e gestão de riscos previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MPS nº 1.467/2022 e demais normativos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, os membros do Comitê entenderam não haver elementos técnicos suficientes que justificassem a aprovação da cisão proposta.

No decorrer das discussões, os membros do Comitê analisaram as informações disponibilizadas acerca da proposta de cisão, do fundo receptor e da futura estrutura a ser constituída pela QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda., incluindo as informações apresentadas durante reunião realizada com representantes da distribuidora Atina Investimentos e da própria gestora.

Na oportunidade, foi informado que a estratégia proposta pela QLZ contempla a continuidade da gestão dos recursos por meio de nova estrutura de investimentos, incluindo futura parceria operacional e estratégica com a Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., bem como posterior incorporação dos recursos à estrutura denominada Polo Institucional FIF Ações.

Os representantes da gestora apresentaram aos participantes a motivação da cisão, os impactos decorrentes do encerramento da parceria entre a MOS Gestão de Investimentos Ltda. e a QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda., bem como as perspectivas de continuidade da estratégia de investimentos na nova estrutura a ser implementada.

Contudo, os membros do Comitê registraram que não foram disponibilizados elementos suficientes para avaliação aprofundada da futura estrutura proposta, especialmente quanto ao patrimônio líquido projetado dos fundos envolvidos, composição esperada da base de cotistas, perfil dos investidores remanescentes, estratégia detalhada de investimentos, controles de risco, estrutura de governança, impactos operacionais da reorganização, bem como informações que permitissem avaliar adequadamente os potenciais reflexos da futura parceria anunciada com a Polo Capital.

Em razão das dúvidas identificadas durante a análise da documentação e da orientação de voto emitida pela consultoria de investimentos, o Instituto encaminhou questionamentos complementares à consultoria, buscando esclarecimentos específicos acerca dos aspectos regulatórios e dos riscos associados à operação.

Entre os questionamentos encaminhados, destacaram-se: a eventual caracterização da adesão à cisão como nova decisão de investimento por parte do RPPS; os possíveis impactos da operação sob a ótica da Resolução CMN nº 5.272/2025; os reflexos relacionados ao nível atual de certificação institucional do RPPS; os riscos de eventual desenquadramento decorrente da migração para a nova estrutura; a compatibilidade da operação com os princípios de governança, diligência e gestão de riscos previstos na Portaria MPS nº 1.467/2022; a aplicação dos entendimentos constantes da Nota Técnica SEI nº 296/2023/SPREV; a relevância do histórico do investimento iniciado no Fundo Queluz Valor FIA (CNPJ nº 09.289.072/0001-75); e, por fim, a indicação objetiva da alternativa que representaria menor risco para os interesses previdenciários do Instituto.

Registra-se que, até o horário de realização da presente reunião extraordinária, os esclarecimentos complementares solicitados à consultoria não haviam sido respondidos, permanecendo sem manifestação conclusiva questões consideradas relevantes para a adequada avaliação da operação submetida aos cotistas.

Foi consignado ainda que o Instituto não recebeu manifestação formal da MOS Gestão de Investimentos Ltda. acerca dos impactos da cisão para os cotistas que optassem pela permanência na estrutura remanescente, nem foi procurado por representantes daquela instituição para apresentação de esclarecimentos adicionais, circunstância que impossibilitou ao Comitê ouvir ambas as partes envolvidas em condições equivalentes antes da deliberação da matéria.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Encerradas as discussões, os membros do Comitê procederam à consolidação dos principais pontos observados durante a análise da matéria.

Em relação à adesão à proposta de cisão, foram identificados como fatores de preocupação: a necessidade de manifestação expressa do cotista para migração dos recursos para estrutura distinta daquela originalmente aprovada pelo RPPS; a existência de novo CNPJ, nova gestora e novo regulamento; a ausência de informações suficientes acerca do patrimônio líquido projetado das estruturas resultantes; a inexistência de dados consolidados sobre a composição futura da base de cotistas; a ausência de informações detalhadas sobre os impactos operacionais da reorganização; a insuficiência de elementos para avaliação da futura estrutura vinculada à parceria anunciada entre a QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. e a Polo Capital Gestão de Recursos Ltda.; bem como a inexistência de resposta aos questionamentos complementares encaminhados à consultoria de investimentos.

Por outro lado, os membros também registraram preocupações quanto à permanência dos recursos na estrutura remanescente sob gestão da MOS Gestão de Investimentos Ltda., considerando que o fundo passará a operar em cenário distinto daquele originalmente analisado pelo RPPS, com alteração relevante da composição patrimonial, da base de cotistas e da dinâmica operacional decorrente do encerramento da parceria entre as gestoras. Foi consignado ainda que o Instituto não recebeu manifestação formal da MOS Gestão de Investimentos Ltda. acerca das perspectivas do fundo remanescente, tampouco houve tempo hábil para obtenção de informações que permitissem avaliação equilibrada dos cenários decorrentes da aprovação ou rejeição da cisão.

Os membros destacaram ainda o histórico do investimento, iniciado no Fundo Queluz Valor FIA (CNPJ nº 09.289.072/0001-75), posteriormente sucedido pela estrutura atualmente representada pelo MOS Institucional Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento Ações – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 29.045.353/0001-90), incluindo a ocorrência de fato relevante divulgado em outubro de 2022, bem como as sucessivas reorganizações estruturais verificadas ao longo do período em que os recursos permaneceram investidos.

Diante da ausência de informações consideradas essenciais para formação de convicção técnica segura, da inexistência de manifestação conclusiva da consultoria de investimentos até a data da reunião, das incertezas identificadas quanto aos cenários futuros das estruturas envolvidas e observando os princípios da prudência, diligência, transparência e gestão de riscos previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MPS nº 1.467/2022 e demais normativos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, **os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pela ABSTENÇÃO do voto do Instituto na Consulta Formal submetida aos cotistas.**

Adicionalmente, considerando o conjunto dos fatos analisados, o histórico do investimento, as sucessivas alterações estruturais ocorridas ao longo do tempo, as incertezas associadas à operação proposta e a necessidade de preservação dos recursos previdenciários sob gestão do Instituto, **os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pela solicitação de RESGATE INTEGRAL dos recursos aplicados no MOS Institucional Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento Ações – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 29.045.353/0001-90), devendo o Gestor de Recursos do Instituto adotar as providências necessárias para formalização do pedido imediatamente após o encerramento do prazo destinado à manifestação dos cotistas na respectiva Consulta Formal/Assembleia Geral de Cotistas.**



BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII

Em junho de 2026, o CARE11 passou a apresentar sinais mais concretos de uma solução estrutural para o fundo. Diferentemente dos meses anteriores, quando a gestão apenas informava que estudava alternativas, em junho foram iniciados os procedimentos formais para que os cotistas deliberassem sobre o futuro do fundo.

Principais acontecimentos – Junho/2026

1. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE): Em 19/06/2026 foi convocada AGE, posteriormente republicada em 22/06/2026, para deliberar sobre o futuro do CARE11. A assembleia representou o principal fato do mês e marcou o início da etapa decisória da reestruturação do fundo.

2. Proposta de encerramento ou cisão do fundo: A administradora submeteu às cotistas duas alternativas:

- Liquidação integral do fundo, com venda dos ativos e encerramento das atividades; ou
- Cisão do patrimônio, criando um novo fundo para parte dos ativos, permitindo reorganizar a estrutura de investimentos.

3. Possibilidade de escolha pelos cotistas: A administradora esclareceu que, caso a cisão fosse aprovada, haveria uma nova assembleia para que cada cotista pudesse optar individualmente entre:

- Permanecer no fundo remanescente; ou
- Migrar para o novo fundo oriundo da cisão.

4. Continuidade da ausência de rendimentos durante junho: não houve distribuição de rendimentos; permaneceu como último pagamento o realizado em setembro de 2021.

5. Baixa liquidez: O mercado secundário permaneceu bastante reduzido:

aproximadamente 1.331 negócios durante o mês; volume financeiro de cerca de R\$ 58,8 mil, evidenciando liquidez extremamente limitada.

6. Desempenho de mercado: As cotas continuaram negociadas com elevado desconto em relação ao patrimônio líquido, refletindo a incerteza dos investidores quanto ao modelo definitivo de reorganização do fundo e ao potencial de recuperação dos ativos.

O Comitê registrou que o CARE11 permanece sob acompanhamento especial, mantendo-se a diretriz de não realizar novos aportes e de conduzir o tema com foco em solução jurídico-regulatória. No período, foi formalizada a contratação de assessoria jurídica especializada em mercado de capitais junto ao escritório Hirtácides Advogados Associados (Contrato nº 02/2026 – Inexigibilidade nº 08/2026), com escopo voltado ao caso CARE11, abrangendo diagnóstico jurídico-regulatório, apuração de deveres fiduciários, elaboração de relatórios, atuação perante CVM/TCE-SP/SPPRE/MP, suporte em assembleias, treinamento do Comitê e emissão de parecer jurídico conclusivo, nos termos contratados.

Em decorrência dessa contratação, o Comitê consignou que já foram iniciadas diligências orientadas pelo escritório, incluindo a elaboração, em conjunto com a assessoria, de minuta de consulta técnica a ser amadurecida internamente antes de qualquer protocolo, com vistas a obter direcionamento regulatório sobre o enquadramento do veículo (FII vs. FIP) e alternativas para



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

adequação do fundo ao perfil de cotistas RPPS e endereçamento de medidas de governança, preservando os interesses do ITAPREV e a adequada prestação de contas.

Com a vigência da resolução Nº5272/2025, os RPPS possuem um período de 2 anos para adequação da carteira finaliza em janeiro/2028. Visando uma solução ao CARE11, os RPPS cotistas estão se organizando para em conjunto solicitar assembleia visando a liquidação do fundo. O RPPS de Cascavel está colhendo assinaturas dos interessados para compor o mínimo de 5% de cotas do fundo para envio da solicitação a administradora do fundo MERITO. Em parecer solicitado ao escritório de advocacia e consultoria de investimentos, ambos foram favoráveis ao solicitados pelos RPPS. O RPPS de Itapeçerica da Serra aderiu a manifestação do RPPS de Cascavel e aguarda o momento para manifestação dos votos após análise das consultorias sobre os itens da convocação da AGC.

Saldo aplicado	Qtd de Cotas
2.088.401,95	46.668,0000000

Rentabilidade em R\$

Saldo fechamento JUNHO/2026	
Cota de Mercado	Cota Patrimonial
3,22	34,525848
R\$ 150.270,96	R\$ 34,53
-R\$ 1.938.130,99	-R\$ 2.088.367,42

DIVIDENDOS	
2018	41.772,93
2019	
2020	19.274,21
2021	11.414,37
2022	
2023	
2024	
2025	
2026	



MÊS	VALOR DA APLICAÇÃO
JUL/2018	1.999.999,75
NOV/2018	2.088.401,95
DEZ/2018	2.006.732,60
DEZ/2019	1.505.049,45
DEZ/2020	816.693,50
DEZ/2021	646.354,57
DEZ/2022	658.021,62
DEZ/2023	319.677,17
DEZ/2024	324.343,99
DEZ/2025	252.008,28
JUN/2026	150.270,96





1) CARE11/HITARCIDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS

O Comitê de Investimentos toma conhecimento de que, no mês de junho de 2026, o Fundo Imobiliário CARE11 inicia formalmente seu processo de reestruturação, mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a liquidação integral do fundo ou sua cisão patrimonial, com possibilidade de posterior manifestação individual dos cotistas quanto à permanência no fundo remanescente ou migração para novo veículo.

O Comitê registra que o fundo permanece sem distribuição de rendimentos desde setembro de 2021, apresenta baixa liquidez no mercado secundário e mantém suas cotas negociadas com elevado desconto em relação ao patrimônio líquido, refletindo as incertezas quanto à recuperação do investimento. Considerando o disposto na Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabelece prazo para adequação das carteiras dos RPPS até janeiro de 2028, o Comitê mantém a orientação de não realizar novos aportes no ativo e acompanha continuamente sua situação, priorizando alternativas que preservem os interesses do ITAPREV.

O Comitê registra a contratação do escritório Hirtácides Advogados Associados para assessoramento jurídico especializado, abrangendo a análise jurídico-regulatória do investimento, avaliação de deveres fiduciários, suporte às deliberações assembleares, interlocução com órgãos de controle e emissão de parecer jurídico, visando subsidiar a adoção das medidas cabíveis.

O Comitê informa que, em conjunto com a assessoria jurídica, inicia diligências para avaliação das alternativas regulatórias aplicáveis ao fundo, incluindo a elaboração de consulta técnica sobre seu enquadramento e eventuais medidas de governança. O Comitê acompanha, ainda, a articulação dos RPPS cotistas para convocação de nova Assembleia Geral com a finalidade de deliberar sobre a liquidação do fundo, registrando a adesão do ITAPREV à iniciativa liderada pelo RPPS de Cascavel/PR. O posicionamento institucional nas deliberações assembleares será definido após análise dos pareceres da assessoria jurídica e da consultoria de investimentos.

O Comitê de Investimentos tomou conhecimento da realização da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Brazilian Graveyard and Death Care Services – CARE11, convocada para deliberação sobre propostas de reorganização da estrutura do fundo e medidas de aprimoramento de sua governança. A matéria foi previamente analisada pela consultoria de investimentos, cujo parecer subsidiou as discussões do Comitê, bem como por meio de reunião técnica realizada entre diversos RPPS cotistas, preservando-se a autonomia decisória de cada ente.

Após avaliação dos riscos, benefícios e impactos das propostas apresentadas, o Comitê deliberou por acompanhar o parecer da consultoria, manifestando-se de forma contrária às propostas de cisão parcial do fundo e favorável às medidas destinadas ao fortalecimento da governança, transparência, fiscalização e acompanhamento da gestão, entendendo que tais providências contribuem para a proteção dos interesses dos cotistas e para a adequada condução do processo de desinvestimento do ativo.

Por fim, o Comitê delibera pela manutenção do CARE11 em acompanhamento especial, em razão do elevado risco de liquidez, da ausência de distribuição de rendimentos e da necessidade de adequação da carteira às exigências regulatórias, mantendo postura prudente e alinhada às boas práticas de governança e à preservação do patrimônio previdenciário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SEI
ESTADO DE SÃO PAULO

8) Análise de risco da Carteira

Fundo	Benchmark	Rent. Mês (%)	Rent. 12m (%)	VaR Mês (%)	VaR Ano (%)	Vol. Mês (%)	Vol. 12m (%)	Treynor Mês	Treynor 12m
CARTEIRA	=meta	0,670242157	15,37798358	1,66665667	5,773468061	0,744427974	2,960368893	0,398601403	0,050
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	IMA-B 5	0,20%	11,88%	0,01%	0,03%	0,53%	1,84%	-6,35	-49,1
BB IMA-B TP FI RF	IMA-B	-1,09%	8,39%	0,02%	0,08%	1,33%	4,61%	-6,28	-45,2
BB IDKA 2 TP FI RF...	IDKA IPCA 2A	-0,04%	12,02%	0,01%	0,03%	0,50%	1,74%	-8,62	-51,4
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	IMA Geral ex-C	1,10%	14,70%	0,00%	0,01%	0,14%	0,48%	0,50	-7,70
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA...	IPCA	-0,15%	11,11%	0,01%	0,04%	0,63%	2,19%	-9,42	-53,3
BB PREVIDENCIÁRIO RF...	IPCA	1,15%	14,83%	0,00%	0,01%	0,19%	0,67%	1,75	18,66
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO...	CDI	0,86%	5,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	2.196,97	-56,3
CAIXA BRASIL IMA GERAL TP FI...	IMA Geral	0,47%	12,16%	0,01%	0,03%	0,55%	1,89%	-4,36	-33,8
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	IMA-B 5	0,16%	11,52%	0,01%	0,03%	0,54%	1,86%	-6,56	-49,3
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	IMA Geral ex-C	0,37%	11,59%	0,01%	0,05%	0,89%	3,07%	-3,47	-22,1
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A...	IDKA PRÉ 2A	0,80%	11,63%	0,02%	0,06%	0,98%	3,39%	-0,28	-23,0
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	CDI	0,56%	6,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	863,13	-12,7
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	IRF-M 1	1,07%	13,58%	0,00%	0,01%	0,10%	0,34%	1,54	-46,4
CAIXA BRASIL 2027 TP FI RF	IPCA	0,62%	13,74%	0,02%	0,07%	1,22%	4,24%	-13,88	-26,1
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS...	IPCA	-0,59%	8,68%	0,03%	0,10%	1,71%	5,92%	-5,00	-101,1
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA...	CDI	1,11%	14,80%	0,00%	0,00%	0,01%	0,03%	54,07	467,0
SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA...	IRF-M	0,67%	5,41%	0,02%	0,06%	1,05%	3,65%	-1,20	-21,1
BB PERFIL FIC RF REF DI...	CDI	1,15%	14,89%	0,00%	0,00%	0,01%	0,05%	-32,89	5.636
BB FLUXO FIC RF PREVID	CDI	1,03%	6,13%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	367,33	8.138
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	CDI	1,14%	14,42%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	-26,89	-572,1
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA...	CDI	0,65%	11,82%	0,01%	0,03%	0,50%	1,72%	-5,54	-43,4
ITAU INSTITUCIONAL JANEIRO...	CDI	1,26%	11,39%	0,01%	0,02%	0,40%	1,37%	5,43	-17,8
CLARITAS FI RF CRÉDITO PRIVADO LP	CDI	1,24%	15,02%	0,00%	0,01%	0,10%	0,36%	136,93	-232,1
SOMMA TORINO FI RF CP LP	CDI	1,32%	15,10%	0,00%	0,00%	0,09%	0,30%	-23,98	-1.19
DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	CDI	1,20%	14,97%	0,00%	0,00%	0,03%	0,11%	-196,77	-11.5
DAYCOVAL CLASSIC TÍTULOS BANCÁRIOS FIF RENDA...	CDI	1,16%	15,13%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%	63,20	-1.24
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	SMLL	-0,18%	5,99%	0,09%	0,32%	5,58%	19,31%	-1,68	-8,69
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	IDIV	-0,68%	14,95%	0,08%	0,27%	4,68%	16,22%	-0,96	12,61
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC...	SMLL	1,88%	9,41%	0,11%	0,37%	6,57%	22,76%	2,20	-4,81

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SEI
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	IBOVESPA	-1,10%	8,73%	0,09%	0,29%	5,18%	17,93%	-1,11	-6,07
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	IDIV	2,58%	20,16%	0,08%	0,26%	4,57%	15,83%	2,66	7,85
QLZ MOS FIA	IBOVESPA	-2,65%	1,21%	0,08%	0,27%	4,76%	16,48%	-2,74	-17,7
ITAÚ ACOES S&P500 BRL RESP LTDA	S&P 500	-0,42%	15,59%	0,06%	0,20%	3,54%	12,25%	-6,01	55,81
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	IBOVESPA	-1,43%	16,40%	0,08%	0,28%	4,93%	17,08%	-2,37	1,75
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR...	GLOBAL BDRX	-0,68%	17,57%	0,07%	0,23%	4,04%	13,99%	15,61	-69,9
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	GLOBAL BDRX	-0,61%	20,40%	0,07%	0,23%	4,06%	14,05%	12,35	-113,
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA CÍCLICO FIC...	IBOVESPA	0,64%	6,83%	0,02%	0,06%	1,08%	3,73%	-3,40	-133,
CAIXA BOLSA AMERICANA...	S&P 500	-0,48%	31,73%	0,06%	0,20%	3,54%	12,25%	-6,15	54,90
RIO BRAVO PROTEÇÃO...	IPCA	-0,18%	16,29%	0,04%	0,15%	2,58%	8,95%	-1,45	3,91
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	IBOVESPA	1,18%	15,10%	0,04%	0,13%	2,26%	7,82%	0,98	0,68
CAIXA JUROS E...	CDI	0,66%	12,77%	0,01%	0,02%	0,43%	1,50%	-9,51	-34,9
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	IFIX	-2,72%	-48,06%	0,01%	0,02%	0,33%	1,15%	-	-

12
128
128



9) Assuntos Gerais:

O mês de junho de 2026 foi positivo para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), embora tenha sido marcado por maior cautela dos investidores diante das decisões de política monetária e das incertezas do cenário internacional. A combinação entre o início do ciclo de redução da taxa Selic, a continuidade da rentabilidade elevada da renda fixa e a estabilidade dos mercados contribuiu para um resultado favorável para a maioria das carteiras previdenciárias.

Na renda fixa, o principal destaque do mês foi a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom), que reduziu a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, de 14,50% para 14,25% ao ano, iniciando um novo movimento de flexibilização monetária. Apesar da redução dos juros, o Banco Central adotou postura cautelosa e ressaltou que futuras decisões dependerão da evolução da inflação, da atividade econômica e do cenário internacional.

Os títulos públicos prefixados e os indexados à inflação voltaram a apresentar bom desempenho, beneficiados pelo fechamento parcial da curva de juros após a decisão do Copom. Os ativos pós-fixados continuaram oferecendo elevada rentabilidade, uma vez que a Selic permaneceu em patamar historicamente elevado, mantendo a renda fixa como principal fonte de retorno das carteiras dos RPPS.

Na renda variável, o Ibovespa apresentou comportamento mais moderado durante o mês. Após renovar máximas históricas em sessões anteriores, o mercado passou por movimentos de realização de lucros e maior volatilidade, influenciado principalmente pela decisão do Banco Central e pelas incertezas relacionadas ao cenário externo. Ainda assim, a bolsa brasileira manteve desempenho consistente no acumulado do ano, favorecendo os RPPS com exposição estratégica à renda variável.

Em relação à inflação, o cenário permaneceu desafiador. Embora a inflação acumulada ainda estivesse acima da meta perseguida pelo Banco Central, os indicadores mostravam sinais de desaceleração gradual em alguns componentes. O comportamento dos preços continuou sendo um dos principais fatores monitorados pelo Copom para definir o ritmo dos próximos cortes na taxa Selic.

No cenário internacional, junho foi marcado pelo aumento das tensões no Oriente Médio, provocando elevação da volatilidade dos mercados globais e oscilações nos preços das commodities, especialmente do petróleo. Esse ambiente exigiu maior cautela dos investidores e influenciou diretamente as decisões de política monetária dos bancos centrais, inclusive no Brasil.

Para os RPPS, o mês reforçou a importância da manutenção de uma estratégia de investimentos diversificada. As carteiras concentradas em renda fixa continuaram apresentando excelente desempenho, beneficiadas pelos elevados juros reais e pela valorização dos títulos públicos. Ao mesmo tempo, a exposição moderada à renda variável contribuiu para capturar oportunidades de valorização sem comprometer o perfil de risco das carteiras.

De forma consolidada, junho de 2026 representou mais um mês favorável para os RPPS. A combinação entre o início do ciclo de redução da Selic, a manutenção de juros ainda elevados, o bom desempenho da renda fixa e a relativa estabilidade dos mercados domésticos permitiu que grande parte dos institutos permanecesse apresentando rentabilidade compatível ou superior às metas atuariais. O cenário reforçou a necessidade de gestão ativa das carteiras, acompanhamento permanente das expectativas econômicas e observância das diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à diversificação, gestão de riscos e alinhamento dos investimentos às obrigações atuariais do regime.



Títulos Públicos

O Comitê de Investimentos vem discutindo e estruturando a operacionalização da compra direta de “títulos puros”, em especial NTN-Bs e demais títulos públicos federais compatíveis com o passivo atuarial do instituto, observando as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021 e as alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

A busca pela aquisição direta de títulos públicos federais, que já vinha sendo programada pelo Comitê de Investimentos, tornou-se ainda mais necessária diante do novo ambiente regulatório e macroeconômico. Enquanto os títulos públicos permanecem sendo negociados acima da meta atuarial do RPPS, o atual momento é considerado estratégico para travamento de taxas reais elevadas de longo prazo.

O Comitê entende que os investimentos realizados neste momento reduzem significativamente o risco de reinvestimento futuro, especialmente considerando as projeções de queda da taxa SELIC nos próximos ciclos econômicos. Caso o cenário de redução estrutural dos juros se confirme e não ocorram alterações futuras na regulamentação permitindo maior diversificação de ativos aos RPPS, existe o risco de que os recursos atualmente investidos em aplicações de curto prazo sejam reinvestidos futuramente em taxas inferiores à meta atuarial.

Dessa forma, a aquisição direta de títulos públicos com carregamento até o vencimento passa a ser instrumento fundamental de:

- Proteção atuarial;
- Previsibilidade de fluxo financeiro;
- Redução do risco de reinvestimento;
- Alongamento da duration da carteira;
- Compatibilização entre ativos e passivos previdenciários;
- Redução da volatilidade da carteira;
- Captura de taxas reais historicamente elevadas.

Durante o 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado na cidade de Florianópolis nos dias 04, 05 e 06 de março de 2026, o Comitê de Investimentos conheceu a plataforma TRADEMATE da B3, solução operacional voltada à negociação de títulos públicos federais e aderente às exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Segundo o entendimento do Comitê, a plataforma tende a proporcionar:

- Maior transparência nas negociações;
- Segurança operacional;
- Rastreabilidade das operações;
- Padronização dos processos;
- Maior competitividade e justiça na formação de preços;
- Mitigação de riscos operacionais.

O comitê de investimentos ainda discutirá o início do processo de contratação da plataforma, considerando que não haverá custos operacionais até junho de 2027. O Comitê ainda participou de nova apresentação técnica da plataforma, programada para 26/03/2026, ocasião em que foram demonstradas de forma mais detalhada todas as funcionalidades operacionais, fluxos de negociação, integração com custódia e controles exigidos pela regulamentação dos RPPS.

Paralelamente, o instituto dará início aos estudos:

- Ao processo de contratação do custodiante dos títulos públicos federais;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Ao credenciamento das instituições financeiras habilitadas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 para negociação com RPPS;
- À liberação e parametrização de usuários junto às instituições;
- À elaboração do estudo de ALM (Asset Liability Management), visando adequar a carteira de investimentos ao passivo atuarial do regime.

O conjunto das medidas demonstra evolução da governança do RPPS e alinhamento às melhores práticas de gestão previdenciária, especialmente no que se refere à gestão integrada entre ativo e passivo atuarial.

Além disso, a estratégia reforça o posicionamento conservador já identificado nos documentos públicos do ITAPREV, nos quais o Comitê de Investimentos prioriza:

Segurança institucional;
Qualidade operacional;
Aderência regulatória;
Mitigação de riscos;
Previsibilidade de longo prazo;
Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio.

Paralelamente a contratação do sistema TRADEMATE, em reunião realizada com os representantes da CAXA ASSET, foi abordado o tema da carteira administrada de títulos públicos federais, com a carteira administrada o RPPS teria a redução da demanda operacional de credenciamento, cotações e registros de diversas instituições e teria contrato com somente a CAIXA econômica para aquisição destes títulos públicos federais, o RPPS somente indicaria o volume e vencimento dos títulos dos títulos federais para aquisição conforme seu ALM, solicitado parecer a consultoria de investimentos LEMA, não houve óbice a contratação do serviço.

O parecer elaborado pela consultoria LEMA conclui que a carteira administrada para negociação exclusiva de Títulos Públicos Federais é juridicamente viável e permitida pela Resolução CMN nº 5.272/2025. A análise destaca que a carteira administrada consiste em modelo no qual o RPPS delega a uma instituição habilitada a gestão operacional dos títulos públicos, dentro de parâmetros previamente definidos em contrato e mandato específico. O parecer ressalta que essa estrutura tende a ser mais adequada para RPPS com grande volume de recursos, necessidade de gestão ativa da curva de juros **ou ausência de estrutura técnica interna suficiente para acompanhamento tempestivo das operações.**

Segundo a consultoria, a principal vantagem da carteira própria está no maior controle direto da estratégia pelo RPPS, especialmente quanto:

à definição dos vencimentos;
ao alinhamento com o fluxo atuarial;
à estratégia de carregamento até o vencimento;
à aderência ao estudo de ALM;
e aos menores custos operacionais.

A análise enfatiza que, para o perfil atual do ITAPREV, não existe diferencial estratégico relevante na adoção de carteira administrada, uma vez que o próprio RPPS pode realizar a aquisição direta dos títulos públicos federais. A eventual vantagem seria apenas operacional, dependendo dos custos apresentados pela instituição administradora.

A LEMA recomenda que, caso o modelo seja adotado, o mandato da carteira seja extremamente objetivo e restritivo, contendo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Limitação exclusiva a títulos públicos federais;
Definição clara dos títulos permitidos;
Limites de duration ;
Parâmetros de liquidez ;
Política de rebalanceamento;
Metodologia de precificação;
Critérios de risco;
Hipóteses de desenquadramento;
Periodicidade dos relatórios;
Alinhamento obrigatório ao estudo de ALM.

O parecer também estabelece exigências rigorosas para eventual contratação de instituição administradora, exigindo:

Habilitação regulatória;
Classificação prudencial S1 ou S2 pelo Banco Central;
Experiência comprovada em renda fixa soberana;
Estrutura formal de compliance e gestão de riscos;
Segregação entre gestão, administração e custódia;
Profissionais com experiência mínima de 5 anos;
Transparência integral dos custos envolvidos.

Outro ponto relevante do parecer é a necessidade de adaptação da governança do RPPS. A adoção da carteira administrada exigiria:

Alteração prévia da Política de Investimentos;
Aprovação do Conselho Deliberativo;
Mudança do modelo de gestão de “própria” para “mista”;
Fortalecimento dos controles internos;
Supervisão contínua do Comitê de Investimentos;
Consolidação de todas as posições para verificação dos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025.

De forma geral, o parecer fortalece o entendimento de que o ITAPREV vem estruturando uma política de aquisição direta de Títulos Públicos Federais com foco em:

Aderência atuarial;
Carregamento até o vencimento;
Redução do risco de reinvestimento;
Captura das atuais taxas reais elevadas;
Fortalecimento da governança;
e maior previsibilidade de longo prazo para o RPPS.

Na conclusão, a consultoria reafirma que não visualiza diferencial técnico na adoção da carteira administrada, sobretudo porque o RPPS possui capacidade de adquirir os títulos diretamente. Ainda assim, admite que o modelo pode ser viável caso a gestão entenda que ele contribui para melhor operacionalização das compras e maior agilidade na execução da estratégia definida pelo estudo de ALM.

O comitê de investimentos entende que devido a estrutura enxuta do RPPS a carteira administrada pode ser mais viável no momento, o comitê de investimentos aguarda o envio da proposta formal pela Caixa Asset para o serviço da carteira administrada contendo os custos da operação e volumes mínimos de recurso a serem transacionados. O comitê de investimentos recebeu a proposta formal da carteira administrada da Caixa



Econômica Federal e encaminhou a consultoria de investimentos para nova análise agora com os valores a serem transacionados e as taxas das operações. Na proposta a Caixa Asset recomenda aplicação mínima de R\$ 50.000.000,00, de recursos que não sejam oriundos dos atuais fundos da caixa e taxa de custódia de 0,0005%. Com esses valores de aplicação não há cobrança de taxa de administração.

A consultoria de investimentos Lema e o Escritório Hitarcides e associados avaliaram como positiva a carteira administrada pela Caixa Econômica Federal, o comitê de investimentos aguarda o estudo de ALM que está em andamento, adaptação da política de investimentos e parecer jurídico para conclusão do processo da carteira administrada.

2) Letras Financeiras

O tema das Letras Financeiras (LFs) passou a ganhar grande relevância no mercado de RPPS entre 2024 e 2026, principalmente após:

- a limitação regulatória trazida pela Resolução CMN nº 5.272/2025;
- o aumento da busca dos RPPS por ativos de crédito privado de longo prazo;
- e os episódios recentes envolvendo instituições financeiras emissoras de LFs, especialmente o caso do Banco Master.

No cenário geral dos RPPS, as Letras Financeiras passaram a ser vistas como alternativa para:

- aumento da rentabilidade acima da meta atuarial;
- alongamento de carteira;
- captura de spreads elevados sobre CDI/IPCA;
- diversificação em relação aos fundos tradicionais de renda fixa;
- e melhoria do carregamento de longo prazo.

Entretanto, os acontecimentos recentes do mercado aumentaram significativamente a preocupação dos RPPS com:

- risco de crédito bancário;
- concentração excessiva em emissores;
- liquidez reduzida;
- dificuldades de saída antecipada;
- governança dos emissores;
- e risco reputacional para os institutos.

O caso do Banco Master acabou se tornando um marco importante nesse debate. Diversos RPPS possuíam posições relevantes em Letras Financeiras emitidas pelo banco e, após a liquidação extrajudicial da instituição, surgiram preocupações sobre perdas bilionárias em regimes próprios.

Dentro desse contexto, o que o Comitê de Investimentos do ITAPREV sinaliza é uma postura mais cautelosa, técnica e estruturada em relação às Letras Financeiras.

O comitê de investimentos registra oficialmente o:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

“Plano de Contingência 01/2025 – Aquisição de Letras Financeiras”, demonstrando que o tema passou a ser tratado formalmente dentro da governança do RPPS, o Comitê passou a adotar algumas premissas importantes:

a aquisição de Letras Financeiras não deve ocorrer de forma oportunista ou puramente baseada em taxa;

é necessário fortalecimento dos controles internos e da análise de risco;

a escolha dos emissores precisa considerar qualidade prudencial e solidez institucional;

operações precisam estar alinhadas ao estudo de ALM e ao passivo atuarial;

a governança operacional deve ser reforçada antes de aumento relevante de exposição.

O posicionamento do Comitê demonstra que as Letras Financeiras vêm sendo tratadas mais como:

instrumento complementar de carteira;

alternativa pontual de carregamento;

e ativo de crédito que exige monitoramento intensivo.

Assim, o que o ITAPREV sinaliza publicamente é uma linha de atuação baseada em:

cautela;

governança;

análise técnica;

controle operacional;

aderência atuarial;

e priorização da segurança institucional antes da busca exclusiva por rentabilidade.

Resumo das aplicações do RPPS em Letras Financeira:

Título	Vencimento	Data Compra	Quantidade	P.U. Compra	P.U. Atual	Marcação	Valor Compra	Valor Atual	Retorno (R\$)
LF BANCO DAYCOVAL IPCA	16/12/2026	16/02/2022	150	50.000,00	76.000,4173	CURVA (7,23%)	R\$ 7.500.000,00	R\$ 11.400.062,60	3.900.062,60
LF BRADESCO IPCA	17/09/2027	17/09/2025	40	50.000,00	55.569,6615	CURVA (8,33%)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.222.786,46	222.786,46
LF BANCO DAYCOVAL IPCA	25/10/2027	24/10/2024	110	50.000,00	61.210,8648	CURVA (7,08%)	R\$ 5.500.000,00	R\$ 6.733.195,13	1.233.195,13
LF ITAÚ IPCA	17/12/2027	17/12/2025	100	50.000,00	54.082,2285	CURVA (8,31%)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.408.222,85	408.222,85
LF SANTANDER IPCA	08/05/2028	07/05/2024	200	50.000,00	63.529,3093	CURVA (6,29%)	R\$ 10.000.000,00	R\$ 12.705.861,85	2.705.861,85
LF ITAÚ IPCA	18/12/2028	18/12/2025	60	50.000,00	54.034,5828	CURVA (8,21%)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.242.074,97	242.074,97
LF SANTANDER IPCA	23/04/2029	23/04/2024	200	50.000,00	63.017,3637	CURVA (6,30%)	R\$ 10.000.000,00	R\$ 12.603.472,73	2.603.472,73
LF SANTANDER IPCA	21/05/2029	19/05/2025	160	50.000,00	56.942,6245	CURVA (7,52%)	R\$ 8.000.000,00	R\$ 9.110.819,92	1.110.819,92
LF BANCO DAYCOVAL IPCA	02/10/2029	02/10/2024	100	50.000,00	61.693,6303	CURVA (7,10%)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 6.169.363,03	1.169.363,03
LF ITAÚ IPCA	17/12/2029	17/12/2025	100	50.000,00	53.983,389	CURVA (7,95%)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.398.338,90	398.338,90
LF BANCO DAYCOVAL IPCA	04/02/2030	03/02/2025	100	50.000,00	60.052,7004	CURVA (8,28%)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 6.005.270,04	1.005.270,04
LF BRADESCO IPCA	20/05/2030	19/05/2025	120	50.000,00	57.125,9995	CURVA (7,75%)	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.855.119,94	855.119,94
LF SANTANDER IPCA	20/05/2030	19/05/2025	100	50.000,00	56.919,763	CURVA (7,50%)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.691.976,30	691.976,30
Total Títulos Privados							R\$ 77.000.000,00	R\$ 93.546.564,72	16.546.564,72

Atualmente com a vigência da Resolução Nº5272/2025 e o nível I do Programa de certificação Pró Gestão, este tipo de ativo está momentaneamente vedado ao RPPS até certificação em nível superior ao Programa Pró Gestão.



3) Reuniões

Durante o mês de maio o comitê de investimentos participou de reuniões individuais com os agentes do mercado:

08/06 Caixa Asset

Nesta reunião além da apresentação do resultado dos fundos em carteira, readequação dos ativos da instituição a resolução Nº5272/2025 e opções de novos fundos de investimentos iniciou-se as tratativas sobre carteira administrada.

4) Capacitações

Participação dos membros do comitê de investimentos Alex e Rafael na 2ª Semana Previdenciária da APEPREV que ocorreu entre os dias 17 e 19 de junho de 2026, na cidade de Curitiba (PR). O evento reuniu profissionais de RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e abordou temas técnicos práticos, como cálculo atuarial, e-Social, aposentadoria especial e sistemas do TCE-PR.

Destaca-se a participação dos membros do Comitê de Investimentos no congresso, acompanhando palestras e debates voltados à gestão dos recursos dos RPPS, análise de mercado e estratégias de investimentos, visando aprimorar a qualificação técnica e subsidiar decisões mais seguras e alinhadas às diretrizes da política de investimentos do instituto.


José Roberto dos Santos
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV II


Alex Domingues de Castro Santos
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV I


Rafael de Jesus Freitas
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CP RPPS CGINV I